



Decreto N° 1482 - de 29 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 508, 23 de Setembro de 2022

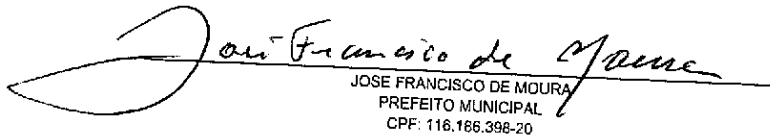
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL		
2.01.03.04.122.0104.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.DIVULGAÇÃO OFICIAL	----- R\$	5.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL		
2.03.05.13.392.0185.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	40.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADACÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	----- R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 29 de Novembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116 186 398-20